



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

RESOLUÇÃO 1/2021 - CONCAMPUS/CP-FORMSOA/IFG, de 30 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ação Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG - Câmpus Formosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, Câmpus Formosa, usando da competência que lhe confere a PORTARIA 488/2021 - REITORIA/IFG, DE 23 DE MARÇO DE 2021 e considerando as deliberações da 49ª Reunião do Conselho de Câmpus, realizada, em caráter extraordinário, em 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG, Câmpus Formosa, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

Nicislene Xavier da Silva

Diretora-Geral em Substituição do IFG-Câmpus Formosa

Portaria 535/2021 - 26/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nicislene Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-FORMOSA, em 30/12/2021 11:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233712

Código de Autenticação: 9922a93fca



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)